

**A CONTRIBUIÇÃO E O SENTIDO  
DE PERTENÇA - ORÇAMENTO**

**SETEMBRO 2023**

**CONDIN 2023 / 2025**

**SECRETARIADO DE FINANÇAS**

# SENFIM

## REFLEXÃO INICIAL



- O QUE O **MFC** REPRESENTA PARA MIM?
- QUAL A IMPORTÂNCIA DO **MFC** PARA MINHA FAMÍLIA?
- QUANTO VALE O **MFC** PARA MIM?
- COMO ERA A MINHA VIDA ANTES DE CONHECER E PARTICIPAR DO **MFC**? E COMO É AGORA COM O **MFC**?
- O QUE MUDOU DEPOIS DO **MFC**? MELHOROU?



## O SENTIDO DE PERTENÇA

Considerando que o Movimento Familiar Cristão é uma entidade sem fins lucrativos e a sua manutenção deve ser realizada pelos seus próprios membros, permita-nos chamar a isto de **PERTENÇA**.

Após esta reflexão acerca de nossa visão do que o MFC representa para cada um de nós, vamos EXERCITAR um novo sentido de **PERTENÇA** ?

Os benefícios que o MFC trouxe, traz e trará para as nossas vidas está condizente com o nosso sentido de pertença?

# SENFIN - O ESTATUTO DO MFC e a clareza do “PERTENCIMENTO”

## CAPÍTULO III

### Dos direitos e deveres dos associados

Artigo 7º. São direitos dos associados do MFC:

- a) frequentar a sede e instalações;
- b) usufruir dos serviços oferecidos;
- c) participar das Assembleias;
- d) manifestar-se sobre os atos, decisões e atividades;
- e) direito de votar e ser votado.

DIREITOS



Artigo 8º. São deveres dos associados do MFC:

- a) acatar as decisões da Assembleia Geral;
- b) atender aos objetivos;
- c) zelar pelo bom nome do Movimento;
- d) participar de suas atividades;
- e) manter-se em dia com a sua contribuição financeira para a manutenção do Movimento.

DEVERES

## O REGIMENTO INTERNO DO MFC

Da arrecadação financeira, Artigos 73º. a 79º.

Art. 73. A contribuição dos associados do MFC, **de caráter obrigatório**, prevista no estatuto, será **partilhada**: a partilha visa permitir o desenvolvimento do MFC nas cidades onde atua dentro dos **objetivos estabelecidos no Art. 3º do estatuto**, e **propiciar condições para o trabalho** de nucleação, expansão e formação, comunicação, bem como a realização de seminários, simpósios e outros previstos nas atribuições dos diversos órgãos.

Art. 74. Compete ao **Conselho de Coordenadores de equipes base da cidade (CCE)** por proposição da Equipe de Coordenação da Cidade (ECCI) **estabelecer forma e valor da contribuição** a que, por determinação do estatuto e do regimento interno, estão obrigados todos os integrantes das equipes base.

## O REGIMENTO INTERNO DO MFC

Art. 75. A **Coordenação Nacional** apresente ao CONDIN, em sua primeira reunião, orçamento para o triênio, com base no balancete do triênio anterior, devidamente reajustado e **delibere sobre o percentual mínimo que cabará a cada CONDIR** para cobertura de suas despesas.

Art. 76. As **Coordenações Regionais** apresentem aos respectivos CONDIR, em sua primeira reunião do orçamento para o triênio, com base no balancete do triênio anterior, devidamente reajustado e **delibere sobre o percentual mínimo que cabará a cada Estadual** para cobertura de suas despesas, considerando a **contribuição que deve-  
ra ser feita para o CONDIN.**

## O REGIMENTO INTERNO DO MFC

Art. 77. As **Coordenações Estaduais** apresentem aos respectivos colegiados estaduais, em sua primeira reunião, orçamento para o triênio, com base no balancete do triênio anterior, devidamente reajustado e **delibere sobre o percentual mínimo que caberá a cada cidade para cobertura de suas despesas, considerando a contribuição que deverá ser feita para o CONDIR.**

Art. 78. As **Coordenações de Cidades** apresentem, aos respectivos colegiados de cidades, em sua primeira reunião, orçamento para o triênio, com base no balancete do triênio anterior, devidamente reajustado e **delibere sobre o valor da contribuição mínima que caberá a cada membro para cobertura de suas despesas, considerando a contribuição que deverá ser feita para a Coordenação Estadual.**

## O REGIMENTO INTERNO DO MFC

Art. 79. O CONDIN, os CONDIRs, os colegiados Estaduais e de Cidades **poderão, em caráter temporário, isentar ou reduzir a contribuição devida por cada unidade ou cada membro cuja situação aconselhe tal medida, desde que as demais unidades ou os demais membros concordem em assumir a parcela isentada ou reduzida.**

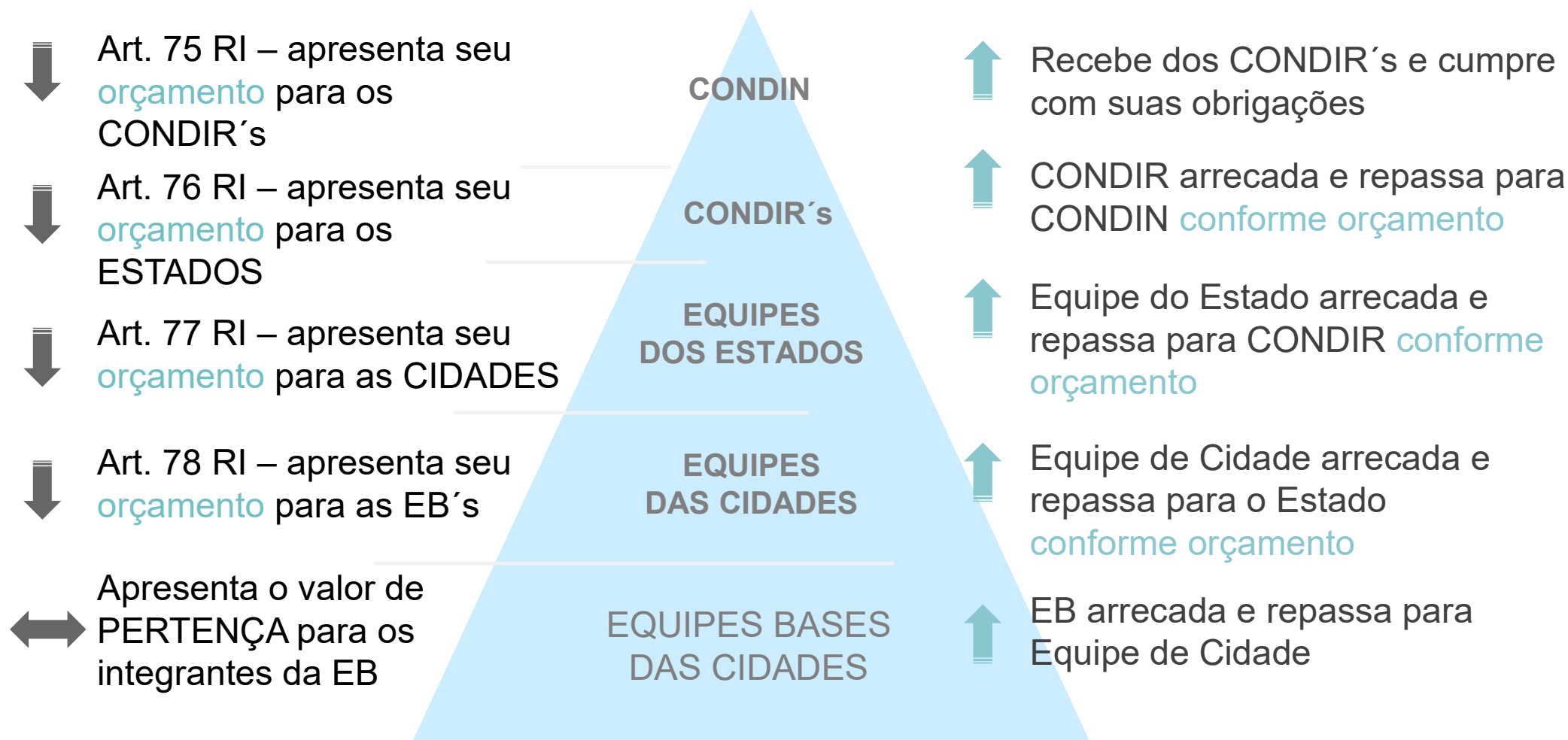
### **ESQUEMA “PIRÂMIDE”**

COMO SE DÁ A CONSTRUÇÃO DOS  
ORÇAMENTOS A NÍVEL NACIONAL, DE  
CONDIR's, ESTADOS E CIDADES.



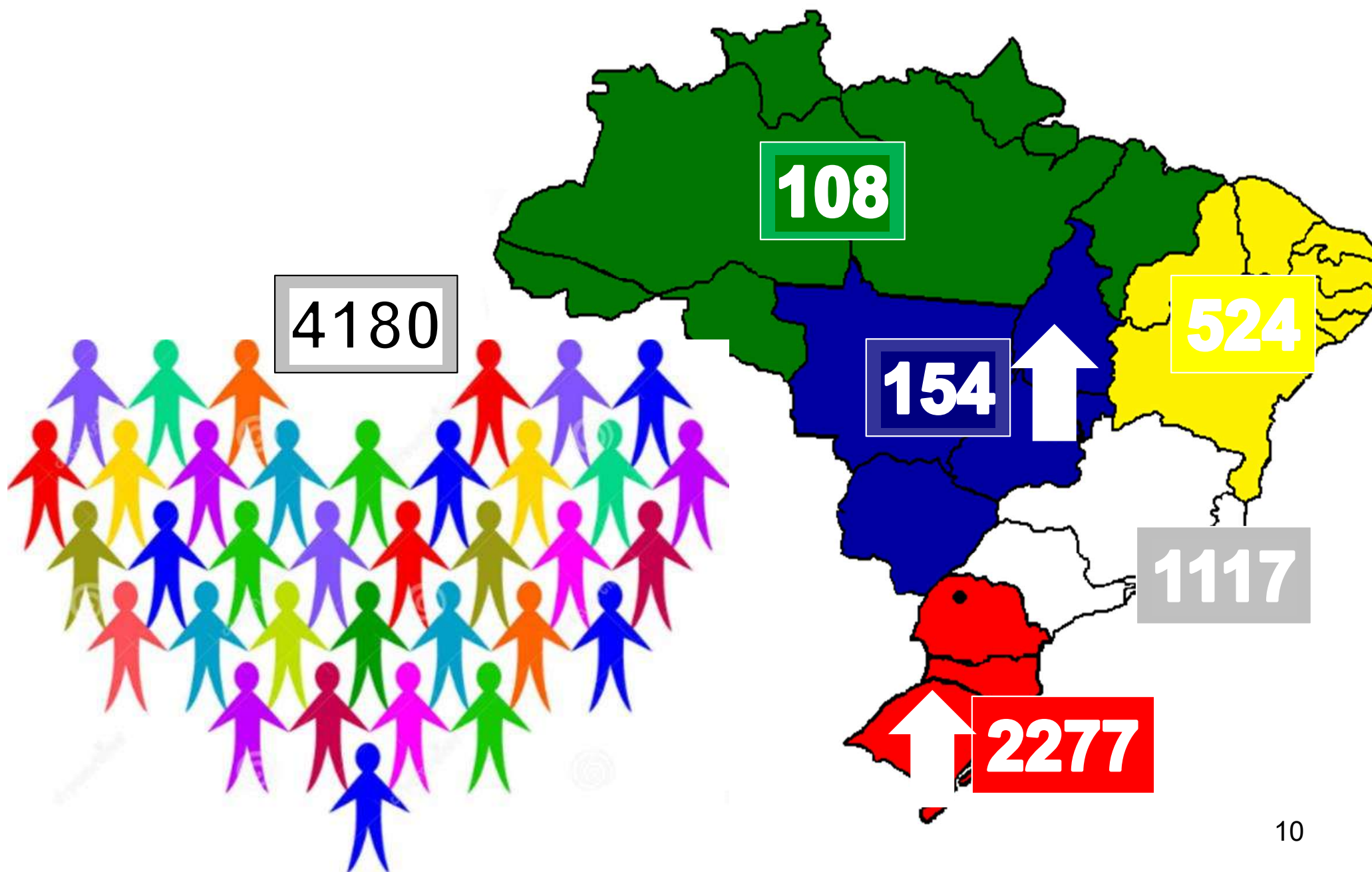
## Orçamento

Formação, Nucleação, Expansão ,  
Comunicação, Seminários, Simpósios,  
Encontros, Representação, parte Legal  
e Fiscal e outros.



**PERTENÇA de cada MFCista**

# SENFIN, CONDIR's, ESTADOS e CIDADES CONHECER QUANTOS "SOMOS" !



# SENFIN

## ORÇAMENTO 2024

# NA PRÁTICA, COMO FAZER O ORÇAMENTO

OBS.: O MODELO DE RELATÓRIO PARA O **ORÇAMENTO DE 2024** SERÁ DISPONIBILIZADO PELO SENFIN NO MÊS DE SETEMBRO PARA USO EM TODOS OS NÍVEIS.

# PLANO DE AÇÃO => CALENDÁRIO

Proposta de eventos presenciais CALENDÁRIO 2024				 <b>MFC</b> MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO		 <b>MFC Jovem</b> Movimento Familiar Cristão BRASIL	
<b>JANEIRO</b> D S T Q Q S S		<b>FEVEREIRO</b> D S T Q Q S S		<b>MARÇO</b> D S T Q Q S S		<b>ABRIL</b> D S T Q Q S S	
		01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28		01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31		01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	
<b>MAIO</b> D S T Q Q S S		<b>JUNHO</b> D S T Q Q S S		<b>JULHO</b> D S T Q Q S S		<b>AGOSTO</b> D S T Q Q S S	
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31		01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30		01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31			
<b>SETEMBRO</b> D S T Q Q S S		<b>OUTUBRO</b> D S T Q Q S S		<b>NOVEMBRO</b> D S T Q Q S S		<b>DEZEMBRO</b> D S T Q Q S S	
		01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31		01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30			











# FAZENDO UM ORÇAMENTO

MFC - (NOME) ORÇAMENTO 2024	SALDO DEZ 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	outros meses	ANO 2024
		TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
<b>SALDO MENSAL:</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO ACUMULADO:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO ATUAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conta corrente Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos recebidos a compensar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em dinheiro no caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento PRÓ EVENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## SUGESTÃO DE USO DE GRÁFICOS



## PREMISSAS FINANÇAS PARA 2024

- 1.** ZELAR PELO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO EM NOSSO ESTATUTO, R.I. E EM Nossas DECISÕES REFERENTE A FINANÇAS;
- 2.** DEFENDER E TRABALHAR COM ZÊLO NO E PARA O SECRETARIADO DE FINANÇAS, ASSIM COMO FAZEMOS NA NUCLEAÇÃO, FORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO...
- 3.** APOIAR E INCENTIVAR A COMUNICAÇÃO DIRETAMENTE ENTRE OS TESOUREIROS EM TODOS OS NÍVEIS – USO DA “TEIA”;

## PREMISSAS FINANÇAS PARA 2024

4. PROPOR, REALIZAR E INCENTIVAR ATIVIDADES E EVENTOS OBJETIVANDO TAMBÉM A ARRECADAÇÃO FINANCEIRA PARA O MFC;
5. BUSCAR O EQUILÍBRIO DO VALOR DE CONTRIBUIÇÃO POR REGIÃO, SEJA NO TOTAL, SEJA NO VALOR UNITÁRIO, DENTRO DE UM % MÉDIO, **SEM GRANDES IMPACTOS PARA TODOS**, COM IGUALDADE E EQUIDADE;
6. MANTER O **VALOR REFERENCIAL DO DNC** – DIA NACIONAL DE CONTRIBUIÇÃO EM R\$10,00 POR MFCISTA **POR ANO**.

## AS ETAPAS PARA “EXITO” NA PERTENÇA

QUAL ETAPA PRECISAMOS MELHORAR?

O QUE ESTAMOS FAZENDO?

VAMOS EXERCITAR?



# A “TEIA” FINANCEIRA



**SILVIO**



**LUZIA**



**IVO**



**ERCÍLIO**



**ELAINE**



**NELOI**



**SENFIN**

**SECRETARIADO NACIONAL DE FINANÇAS**

**SILVIO (e DILVINHA)**

**CELULAR / WhatsApp:**

**(31) 9 9615-7706**

**E-mail: [DILVAFUMERO@GMAIL.COM](mailto:DILVAFUMERO@GMAIL.COM)**

**GRATIDÃO !**

**MFC NO BRASIL**

**FÁTIMA e ZILDOMAR**

**SILVIA e CLAUDIMAR**

**DILVINHA e SILVIO**

**SET 2023**